

DECISÃO CFO-SEC-24, de 11 de agosto de 2020

Aprova a reformulação orçamentária do Conselho Federal de Odontologia, relativa ao exercício de 2020.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação do Plenário na CCCI Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 11 de agosto de 2020,

DECIDE:

Art. 1º. Fica aprovada a reformulação orçamentária relativa ao exercício de 2020, do Conselho Federal de Odontologia, nesta enumerada, de acordo com o que constam nos respectivos documentos - protocolo CFO-24333/2020:

CONSELHO

PROCESSO CFO-SEF-Nº

CFO

204/2020

Art. 2º. O orçamento reformulado passa a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

ANEXO

Decisão CFO-24/2020

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020
QUADRO GERAL DA RECEITA DA DESPESA

Receitas correntes	76.155.615,41	Despesas correntes	69.376.243,79
Receitas de capital	10.697.628,38	Despesas de capital	17.477.000,00
Total	86.853.243,79	Total	86.853.243,79

Brasília (DF), 11 de agosto 2020.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD
SECRETÁRIO-GERAL EM
SUBSTITUIÇÃO

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE